



SUS

Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde

Resolução nº 020 /99 – CIB

Goiânia, 22 de julho de 1.999.

O Presidente e o Vice- Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

Que a Municipalização das Ações e Serviços de Saúde é uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;

Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde, notadamente, no que se refere a definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios;

RESOLVE:

- Aprovar os Planos Municipais de Combate as Carências Nutricionais dos Municípios de **Amaralina, Buriti Alegre, Firminópolis, Jesópolis, Maurilândia, Mundo Novo, Ouvidor, Palmelo e Santa Cruz de Goiás**, cujos processos já foram submetidos e aprovados pela Coordenadoria Estadual do SISVAN;

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Henrique Santillo
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Elias Rassi Neto
Secretário Mun. De Saúde de Goiânia
Vice- Presidente da CIB